



DECRETO Nº 133/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

**ATUALIZA O VALOR DO BOLSA
PERMANÊNCIA DO PROGRAMA DE
INCENTIVO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS (PIEJA) PARA O ANO DE 2026.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA** no uso de suas atribuições legais, consoante os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a **Lei Municipal nº 236, de 07 de março de 2023** Criou o Programa de Incentivo de Educação de Jovens e Adultos (PIEJA) para conceder auxílio financeiro aos estudantes da EJA devidamente matriculados na Rede Municipal de Ensino

CONSIDERANDO que a **Lei Municipal nº 251, de 20 de dezembro de 2023** autoriza que o valor da Bolsa Permanência seja atualizado anualmente através de Decreto Municipal.

CONSIDERANDO que o **Decreto Municipal nº 110/2025** atualizou o valor da bolsa para **R\$ 130,00** para o ano de 2025.

CONSIDERANDO que a atualização do valor a cada ano se faz necessária devido às mudanças nos índices nacionais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado para **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** o valor da Bolsa Permanência do Programa de Incentivo de Educação de Jovens e Adultos (**PIEJA**) para o ano de 2026.

Art. 2º. Revoga-se o Decreto Municipal nº 110/2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro de Anadia, 04 de fevereiro de 2026.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
PREFEITO